MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

NOTA DE EMPENHO

Rua General João Antônio,
(55) 3257-1313
87.572.079/0001-03
São Vicente do Sul - RS
97.420-000

Nr. Empenho:	*Fonte de Recurso:* 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
2614	*Recurso Gerencial:* 1 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
	Código de Acompanhamento: 0000 - Não se Aplica

Órgão:	Unidade Orçamentária:
7 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura	1 Secret Munic de Ind. Com. e Turismo - Gestão
Dotação: - 07.01.23.691.00114.2033 775 - 4490.52.00.00.00.00 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Categoria: 793 - 4490.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Conta Patrimonial: 2340 - 12311.01.99.00.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Credor:	Porte:	Espécie:	Origem Recurso:
7326 LUIS EGIDIO NICOLA LTDA	EPP	Ordinário	Orçamentário
Endereço: RUA BRASIL - 807	Fone: (55) 3257-2503	Cidade: São Vicente do Sul - RS	

CNPJ/CPF:	PIS/PASEP:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
09.024.193/0001-95		001 - BANCO BRASIL	37656	9019-0

Evento:	Objeto da Despesa:
Aquisição de Imobilizado	28 MATERIAL PERMANENTE

Licitação:	Nr. Lic. / Ano:	Contrato/Ata:	Solicitação:	Proc. Compra:	Contrapartida:	Emissão:
Dispensa De Licitação	23/ 2025			48/2025		**28/02/2025**

Caracteristica Peculiar:	Valor Orçado:	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:
	9.220,78	9.220,78	2.997,00	6.223,78

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1,000	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA COM NO MINIMO 35CM³ DE CILINDRADAS, POTÊNCIA DE NO MINIMO 1,7KW Finalidade: ROÇADEIRA PARA BALNEÁRIO PASSO DO UMBÚ	2.997,000	2.997,00

DESTINO: Rua Carapé

Total Geral: ***2.997,00***

Contadoria Geral

Empenhado	Conferido	Data	Ordenador da Despesa
_____	_____	_____/_____/_____	_____

RECIBO

Recebi(emos) da TESOURARIA MUNICIPAL a importância abaixo especificada, referente a:

Data	Valor	Doc Nº.	Cheque Nº.	Banco	Data Pgto	Tesoureiro(a)	Credor
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		
___/___/____					___/___/____		

Secretário(a)	Gerente Municipal	Credor(a)